

PORTARIA Nº 96, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS, matrícula nº 284.136-3, como Executor e DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.790-9, como Suplente, das Notas de Empenhos nº 2024NE00378 e 2024NE00379, que trata da contratação da empresa F MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 50.356.248/0001-68, cujo objeto é aquisição de painéis de divisórias, tipo naval, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00001012/2024-53.

Art. 2º Os Servidores relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de deslocamento ou afastamento extemporâneo e definitivo dos Servidores designados, até que seja providenciada nova indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia das Notas de Empenhos nº 2024NE00378 e 2024NE00379 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções designadas, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao inciso I do art. 4º do Decreto nº 42.808, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar Cel. QOBM/Comb. CRISTIANE FERNANDES SIMÕES, matrícula nº 140.000-3, como representante titular do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º Designar Cel. QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matrícula nº 140.009-4, como representante titular do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 3º Dispensar Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 140.011-3, como representante suplente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 4º Designar Ten-Cel. QOBM/Comb. ESTER PIRES FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 140.011-1, como representante suplente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 134, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 1968025, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, no período de 10/06/2024 a 19/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00001134/2019-13.

RAFAEL BORGES BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora JOSEANNE PIMENTEL AIRES, matrícula nº 1719175-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00002889/2024-94.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de junho 2024

PROCESSO: 00070-00003053/2024-15. INTERESSADO: Subsecretaria de Defesa Agropecuária-SDA. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de

julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor PEDRO HENRIQUE BORBA MENDONÇA, matrícula 1715253-4, para participar da 8ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária, que ocorrerá na cidade de Goiânia/GO, no período de 04 a 06 de junho de 2024, incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 131, de 03 de junho de 2024, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2024, p. 47, o ato que designou JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 17169607, para substituir FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/06/2024 a 12/06/2024...", LEIA-SE: "...no período de 03/06/2024 a 12/06/2024...". Processo 00070-00002883/2024-17.

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidor VINICIUS BATISTA CAETANO, matrícula nº 1719287-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00003132/2024-18.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora ELÍSIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES-matrícula 1661699-5, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 27/05/2024, processo SEI nº 00070-00001472/2023-23.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora CAROLINA RIESENBECK GASPAS, matrícula 1719008-8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (3%), a considerar de 29/04/2024, processo SEI nº 00070-00002403/2024-18.

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora CAROLINA RIESENBECK GASPAS, matrícula 1719008-8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/05/2024, processo SEI nº 00070-00002403/2024-18.

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora CAROLINA RIESENBECK GASPAS, matrícula 1719008-8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/05/2024, processo SEI nº 00070-00002403/2024-18.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula: 1.689.676-9, ocupante do Cargo de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração, símbolo CC-07, para substituir Patrícia Oliveira Silva, matrícula 1.680.660-3, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 10/06/2024 a 19/06/2024, por motivo de férias da titular e de 20/06/2024 a 21/06/2024, por motivo de abono anual da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR